



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 573/20)

(VEREADORES ALFREDINHO – PT E SENIVAL MOURA – PT)

Denomina a Unidade Básica de Saúde Jardim Cliper como Unidade Básica de Saúde Jardim Cliper – Rocilda Soares Alves Silva.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Cliper – Rocilda Soares Alves Silva a unidade básica de saúde localizada à Rua Dr. Carlos Pezzolo com Rua Ailda Gomes, s/nº – Jd. Esmeralda, CEP 04828-070.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente